



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ  
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 082/95-GP, DE 09 DE MAIO DE 1995.

Dispõe sobre a Denominação das Ruas e Travessas da Vila Moisés, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia  
Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, a  
previu e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Bairro do lado esquerdo da Rod. OP-2  
sentido São Geraldo de " Vila Moisés ".

Art. 2º - Também ficam denominados os nomes das Ruas e Travessas  
da Vila Moisés, que são os seguintes:

Art. 3º - As denominações são: Rua M-1 denomina-se Airton Sena,  
Rua M-2 José Vicente, a Travessa S-3 Manoel Alves de  
Souza, Travessa S-4 Tetra Brasil, a Travessa S-5 Ulis  
ses Guimarães.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARA  
GUAIA EM, 09 DE MAIO DE 1995.

*Moises Soares dos Santos*  
MOISES SOARES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 09/05/95.

*Jose Soares da Silva*  
Jose Soares da Silva  
SEC. MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS